

Número do Documento de Formalização da Demanda: 12/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Coordenação-Geral de Arquitetura e Engenharia - CGAE	31/07/2024 00:00	200005	MARCUS VINICIUS DE AMORIM BOHMGAREM
Descrição sucinta do objeto	Serviços de confecção, remanejamento e instalação de divisórias, portas e acessórios. Vide Processo SEI 08004.000355 /2024-56		
Justificativa da prioridade	Atualmente o contrato vigente encontra-se defasado em relação aos quantitativos e carece de ajustes para viabilizar a prestação de serviços de forma contínua.		

2. Justificativa de necessidade

2.1. O serviço que se pretende contratar é especializado, sendo prestado, na maioria das vezes, por empresas do ramo de divisórias, que não trabalham com a simples venda da mercadoria, mas sim, com o fornecimento e instalação. Dessa forma, essa contratação visa a suprir a lacuna existente no MJSP na prestação do serviço especializado de instalação/retirada de divisórias.

2.2 Destaca-se, ainda, que as reformulações regimentais do MJSP exigem novos dimensionamentos dos espaços, acarretando aumento da demanda, principalmente em locais que se fazia imprescindível intervenção para garantir qualidade do ambiente de trabalho.

2.3 Ademais, quanto à tipificação dos itens, percebe-se a necessidade de ampliação dos itens para abranger, em especial, os remanejamentos de divisórias, onde nem todo conjunto seriam necessários, utilizando-se, assim, apenas os elementos integrantes do componente dos sistemas de divisórias.

2.4 Pretende-se realizar a retirada do padrão Divisória Naval, utilizada em grande escala no Edifício Anexo II, e sua substituição por divisória em MDF do tipo piso/teto, visando a padronização para os edifícios do MJSP.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	INSTALAÇÃO / REMOÇÃO DE DIVISÓRIA / PAINEL / PERSIANA / JANELA / PORTA / ESQUADRIA EM GERAL	1,003.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCUS VINICIUS DE AMORIM BOHMGAREM

Membro da comissão de contratação

HELTON LUIS PRADO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Demanda emergencial, devido a possível não renovação do contrato vigente.	MARCUS VINICIUS DE AMORIM BOHMGAREM	22/02/2024 13:39
2 Conforme alinhado.	ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS	21/02/2024 16:42

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.